

Will Responde

Simplex Nacional e a Reforma Tributária: O que Realmente Muda em 2026?



Simple Nacional e a Reforma Tributária: O que Realmente Muda em **2026**?

A Reforma Tributária (**LEI COMPLEMENTAR Nº 214, DE 16 DE JANEIRO DE 2025**) é o tema central do planejamento empresarial no Brasil.

Embora o foco esteja nas grandes corporações, as empresas optantes pelo **Simple Nacional** também precisam de clareza em relação ao futuro.

A **boa notícia** é que, para o ano de 2026, a mensagem é de estabilidade no regime simplificado.



➔ A regra legal que mantém o Simples Nacional em 2026

O ano de 2026 marca o início da transição para o novo Imposto sobre Bens e Serviços (IBS) e a Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS).

No entanto, para os optantes do Simples Nacional, a regra é clara:

O Simples Nacional
Não Muda em 2026!

As alíquotas de teste do **IBS e da CBS** não serão aplicáveis às operações dos contribuintes do **Simples Nacional no ano de 2026**. Essa medida, prevista no artigo 348, inciso III, alínea "c", da Lei Complementar nº 214/2025, garante que o regime simplificado permaneça inalterado durante o primeiro ano de transição.

Isso significa que, em 2026, sua empresa continuará recolhendo o tributo unificado (DAS) com base nas regras atuais, sem a incidência dos novos impostos.



O Horizonte de Mudanças:

Alterações na Lei Complementar nº 123/2006: A manutenção do Simples Nacional em 2026 é um alívio temporário. As mudanças estruturais, que afetarão a forma como o regime opera, estão previstas para começar em 2027. É fundamental que os empresários compreendam o cronograma e o escopo dessas alterações para um planejamento eficaz.

Você está aqui, neste período, para entender os impactos e se preparar para cada um deles.



O que muda em 2026 no Simples Nacional (fora da tributação)

A partir de 1º de janeiro de 2026, o uso do SAT (CF-e-SAT) será oficialmente descontinuado no Estado de São Paulo. A NFC-e (modelo 65) passa a ser o único documento fiscal válido para vendas ao consumidor final no varejo paulista.

Essa mudança **não altera a tributação do Simples Nacional**, mas representa uma evolução operacional e tecnológica, alinhada à padronização nacional da Reforma Tributária (EC nº 132/2023).

Substituição:



A NFC-e substitui o antigo cupom fiscal emitido por ECF (Emissor de Cupom Fiscal) e o CF-e-SAT.

Formato Digital:



O novo sistema é **totalmente digital**, com a transmissão dos dados para a Secretaria da Fazenda feita em tempo real **(ou em contingência, se houver problema de conexão)**.

Padronização Nacional:



A mudança faz parte de um esforço para padronizar o sistema fiscal brasileiro, facilitando a integração de dados e **simplificando as obrigações** para as empresas, um processo acelerado pela Emenda Constitucional 132/2023 (Reforma Tributária).

Para evitar impactos na operação, é fundamental verificar com a empresa responsável pelo SAT a migração para NFC-e, garantindo que sistemas e equipamentos estejam adequados.



O Comitê Gestor da Reforma Tributária da RECTA: Seu Parceiro Estratégico

Com a **Reforma Tributária** entrando em vigor por etapas, todas as empresas vão precisar de um “Gestor da Reforma” — alguém responsável por interpretar regras, ajustar processos, treinar equipes, calcular impactos e garantir compliance.



Ideal que a empresa tenha um Comitê Interno ou Externo.



O Comitê Gestor da Reforma Tributária da RECTA atua como esse parceiro estratégico, oferecendo o serviço de gestão da transição tributária. Nosso comitê está dedicado a:

Interpretar as Regras

Analisar a legislação de regulamentação da Reforma em tempo real, traduzindo o complexo arcabouço legal em ações práticas para o seu negócio.

Planejamento Estratégico

Mapear a cadeia de valor de sua empresa e identificar os pontos de maior risco e oportunidade na transição.

Garantia de Compliance

Assegurar que todos os ajustes fiscais e contábeis sejam feitos de forma precisa, minimizando o risco de autuações e a necessidade de repasse de custos de compliance para o preço final.

Ao contratar o Comitê Gestor da RECTA, sua empresa garante que não apenas sobreviva, mas prospere na nova realidade tributária, mantendo a competitividade e o foco no seu negócio principal.

1

Diálogo com o Comitê Gestor:

Mantenha uma comunicação ativa com o Comitê Gestor da Reforma Tributária (Interno ou Externo). Ele é o agente-chave para interpretar as novas regras e guiar a empresa durante a transição.

2

Monitoramento do Sublimite:

Acompanhe de perto o faturamento para não ultrapassar o sublimite de R\$ 3.6 milhões, o que exigirá o recolhimento do IBS por fora do Simples Nacional a partir de 2027.

3

Investimento em Sistemas:

Garanta que seu software de gestão e emissão de notas fiscais seja atualizado para suportar o destaque do IBS e da CBS, conforme exigido a partir de 2027.

4

Análise de Competitividade:

Realize um estudo de planejamento tributário para avaliar se o Simples Nacional continuará sendo o regime mais vantajoso após 2027, considerando a possibilidade de crédito para seus clientes.

5

Apoio Especializado:

Considere a contratação de um Comitê Gestor da Reforma Tributária, como o oferecido pela RECTA, para ter um parceiro estratégico dedicado a minimizar riscos e maximizar oportunidades na transição.

The logo icon consists of a white square with a white triangle pointing to the right, positioned inside the square.

RECTA

AUDITORIA | CONSULTORIA | CONTABILIDADE